

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.373 MACEIÓ/AL, 12 DE FEVEREIRO DE
2026.

DECLARA A NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), POR NECESSIDADE DE AJUSTES TÉCNICOS NO PAINEL ELETRÔNICO DO PLENÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, incisos V e VIII, do Regimento Interno, que confere à Mesa Diretora competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Câmara e expedir atos administrativos;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, que atribui à Presidência dirigir os trabalhos legislativos e suspender sessões;

CONSIDERANDO o art. 239, § 1º, do Regimento Interno, que estabelece a periodicidade das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes técnicos no painel eletrônico do Plenário, indispensável ao registro de presença, controle de tempo, votação e demais procedimentos da sessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a não realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maceió prevista para 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), por necessidade de ajustes técnicos no painel eletrônico do Plenário.

Art. 2º A Superintendência adotará, com a devida antecedência, as providências necessárias à ampla divulgação deste Decreto.

Art. 3º Fica a Presidência autorizada a reprogramar a pauta da sessão ora não realizada para a sessão ordinária subsequente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB14181A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/02/2026, Edição 7348
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>